COMUNICAMOS que no próximo dia 6.1.95 (sexta-feira) a C. M. do Jardim Copacabana, sito à Rua Santa Rita do Sapucaí, 212 - Jd. Copacabana, supervisionada pela SURBES/CL, terá suas atividades suspensas por motivo de desinsetização do prédio.

PUBLICAR DIAS 4, 5 e 6.1.95.

SUPERVISÃO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

NOTIFICAÇÃO

Ficam notificados os Senhores responsáveis pela Empresa BELO BRILHO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, C.G.C. 67.583.130/0001-03, sita à Rua Santa Catarina, 260 - Vila Progresso; Jundiaí, a comparecerem na Divisão Técnica de Contabilidade, Orçamento e Finanças da FABES, à Rua Pedro de Toledo nº 1.529 - 1º andar - sala 30, Vila Clementino, nesta Capital, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da publicação desta, para regularização do débito de R$ 257,60 (Duzentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos) a ser atualizado até o efetivo recolhimento, nos termos do Decreto nº 31.503, de 05/05/92, por multa aplicada pela não retirada da Nota de Empenho nº 60-94-054789-1, correspondente à 10% do seu valor de R$ 2.576,00 (Dois mil, quinhentos e setenta e seis reais) - processo 18-002.619-94*25.

Publicar dias 05, 06 e 07/01/95.

EDUCAÇÃO

COMUNICADO Nº 01/95

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições,

DIVULGA aos Profissionais de Educação, para fins de conhecimento e demais providências, o fluxograma dos expedientes de Acúmulo de Cargos, resultante de estudos desenvolvidos pela Comissão de Avaliação de Acúmulo de Cargos, em conjunto com as Assessorias Técnica e de Planejamento e Jurídica do Gabinete desta Secretaria, ouvida a Superintendência Municipal de Educação.

Fluxograma dos Expedientes de Acúmulo de Cargos Entregues e Analisados pela CAAC-SME

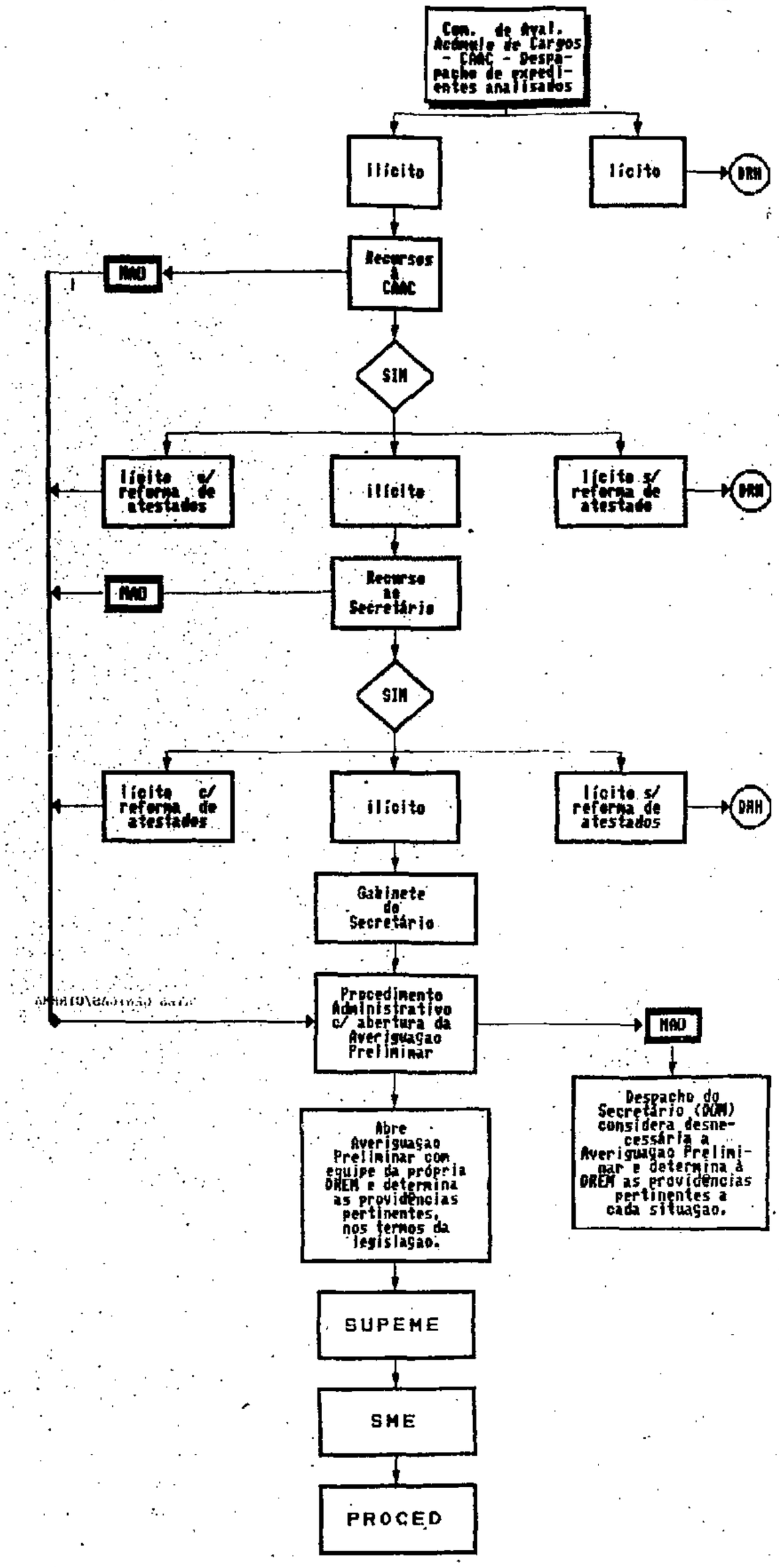

COMUNICADO Nº 1 /95 de 4 / 1 / 95

O Delegado Regional de Educação da DREM 8, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Portaria 5.521 de 01/11/94 de SME, em seu artigo 35, atribuiu aos ausentes nas etapas previstas na referida Portaria as seguintes classes/aulas:

I- Professor Adjunto:

a) Ensino Fundamental II - (por componente)

. Geografia: Sandra Regina Ribeiro Holanda, RF599.273 7, 18 aulas, EMPG Ruth Lopes Andrade.

II- Professor 1º grau:

a) Ensino Fundamental II

.Português/Inglês: Carlos Pires Martins RF569.733.6.00 10 aulas Inglês EMPG Altino Arantes, 08 aulas Inglês EMPG Benedito de Jesus B. Laurindo - Padre Batista; Regina Sonia Rosalini RF627.282.7.00 10 aulas de Português EMPG Francisco da Silveira Bueno, 08 aulas de Inglês EMPG Francisco da Silveira Bueno; Izilda Maria da Silva Braga RF 553.364.3.00 10 aulas de Inglês EMPG Dep. Flores da Cunha 10 aulas de Português EMPG Emilio Ribas (não optante GEI

.Geografia/História: João Carlos Bassi RF623.254.0.00 16 aulas Geografia EMPG Áurea Ribeiro Xavier Lopes.

. Matemática: Marisiela Munhoz de Assis Ramos, RF553. 481.0.00 25 aulas EMPG Oliveira Viana (DREM 5).

. Matemática/Ciências: Nancy Puchetti Russo RF623.069. 5.00 04 aulas de Ciências EMPG Álvares de Azevedo, 12 aulas Ciências EMPG Alexandre V. Leme (DREM 11).

b) Ensino Fundamental I

. Sandra Regina Pereira Monteiro RF599.834.4.00 EMPG Visconde de Taunay vaga de eventual.

COMUNICADO Nº 2/95 de 4 de Janeiro de 1995

O Superintendente de Educação conforme lhe representou o Diretor de Orientação Técnica e de acordo com as normas do Regimento Comum das Escolas Municipais, PUBLICA a Grade Curricular da EMEI e EMPG para Deficientes Auditivos "Helen Keller", DREM 1, para a modalidade Suplência I e II, válida para o ano de 1994.

GRADE CURRICULAR

ENSINO FUNDAMENTAL SUPLETIVO-GRADE 3-SUPLÊNCIA I e II

	COMPONENTES CURRICULARES	CICLOS							
		1º		2º		3º		4º	
		TERMOS		TERMOS		TERMOS		TERMOS	
		1º	2º	1º	2º	1º	2º	1º	2º
NÚCLEO COMUM	PORTUGUÊS	4	4	4	4	4	4	4	4
	ED. ARTÍSTICA	3	3	3	3	3	3	3	3
	ED. FÍSICA	3	3	3	3	3	3	3	3
	HISTÓRIA	3	3	3	3	3	3	3	3
	GEOGRAFIA	3	3	3	3	3	3	3	3
	CIÊNCIAS	3	3	3	3	3	3	3	3
	MATEMÁTICA	4	4	4	4	4	4	4	4
PARTE DIVERSIFICADA	EFAL	2	2	2	2	2	2	2	2
TOTAL		25	25	25	25	25	25	25	25
ENSINO RELIGIOSO		1	1	1	1	1	1	1	1

DREM 1 - EMEBA HELEN KELLER

Obs.: EFAL - Estimulação da Fala, Audição e Linguagem.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

DIVISÃO DE SUPRIMENTOS/DIRETORIA

COMUNICADOS:

38-006.100-94*04 - CP 102/94 - Aquisição de medicamentos de ação endócrina (ARP) - A 1ª CJSMS,convoca os participantes da CP 102/94, para comparecerem no dia 06.01.95 às 11:00 hs,na Av. Paulista, 2198,7º andar,a fim de dar prosseguimento aos trabalhos, com a abertura do envelope nº 01 - Documentação do referido certame.

54-000.981-94*92 - TP 282/94 - Aquisição de material médico hospitalar permanente - A 1ª CJSMS convoca os participantes da TP 282/94,para comparecerem no dia 06.01.95 às 11:30 hs,na Av. Paulista, 2198 7º andar,a fim de dar prosseguimento aos trabalhos,com a abertura do envelope nº01 Proposta do referido certame.

38-007.026-94*80 - CP 120/94 - Aquisição de coletor de urina sistema fechado (ARP) - A vista do recurso interposto pela empresa Udifar Comércio e Indústria de Material médico hospitalar Ltda., contra a adjudicação exarada às fls 176, publicada no DOM de 08.12.94,página 19, a 1ª CJSMS comunica aos demais participantes do certame,que tem o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentar impugnação.

A Administração Regional de Saúde Nossa Senhora do Ó/Santana/Tucuruvi - ARS-7, comunica que a servidora DINCE CRUZ MARQUES, RF. 570.608.4.02, é responsável pela Coordenação do Curso de Qualificação Profissional III - Habilitação Parcial em Auxiliar de Farmácia, do Projeto Larga Escala no âmbito desta ARS, sendo que o início do Curso, para a 1ª Turma, deverá ocorrer no 1º Semestre de 1995.

Portaria nº 001/95 - O Diretor da Administração Regional de Saúde Pirituba/Perus - ARS.8, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando a grande ausência de servidores aos plantões dos dias 24 e 25 de Dezembro de 1994, cujas faltas acarretaram prejuízos no atendimento da população que ocorreu à rede de saúde desta região, Resolve: Ficam notificados servidores abaixo relacionados, que se encontram sujeitos à serem punidos disciplinarmente, com 05 (Cinco) dias de suspensão convertida em multa, pelas faltas aos plantões dos dias 24 e 25 de Dezembro de 1994.

Fica aberto prazo de 03 (Três) dias a contar do dia seguinte ao da publicação, para apresentação de defesa nos termos do § 2º do artigo 187 da lei 8989/79 com a redação dada pela lei 10.806/89.. Todas as defesas e quaisquer documentos deverão ser entregues no CTA para apreciação.

- Marlusa Lopes, R.F. 502.405.6.00, At. Enfermagem,
- Marli Edneia Santos Batista, R.F. 502.904.0.01, Aux. Tec.,
- Francisco Vieira, R.F. 504.701.3.01, Of. Maq. Equip.,
- Estefania Lopes da Silva, R.F. 515.552.5.01, Aux. Apoio Adm.,
- Paulo Ferreira da Silva, R.F. 582.640.3.00, Of. Manut. Marceneiro
- Maria da Conceição Oliveira, R.F. 596.707.4.01, Enc. Cozinha,
- Marcia Rosalvo Brito, R.F. 614.462.4.02, Aux. enfermagem,
- Edenilson Luiz da Silva, R.F. 621.021.0.00, Motorista,
- Rosangela Consalves, R.F. 636.138.2.00, A.T.A. Adm. G.,
- Jairo Souza, R.F. 632.730.3.00, Enfermeiro,
- Claudemir Pires da Rocha, R.F. 636.863.8.00, Aux. Enfermagem,
- José Luiz Primo Dias, R.F. 641.261.1.00, A.T.A. Adm. G.

ADM.REGIONAL DE SAÚDE SANTO AMARO/PARELHEIROS - ARS-9

PORTARIA Nº 022/94-ARS-9

DR.LUIZ ANTONIO DEBATIN DA SILVEIRA., Diretor da Administração Regional de Saúde Santo Amaro,no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,considerando :

-A situação calamitosa no atendimento médico nos finais de semana;

-O interesse da Administração, em caráter excepcional de evitar solução de continuidade no atendimento a população;

-E, em cumprimento à Portaria nº 2120/90 - SMS;

RESOLVE:

1-Convocar os servidores médicos abaixo relacionados para plantão de finais de semana durante o mês de JANEIRO/95 junto ao PS-Parelheiros-DS-Grajaú/Interlagos-ARS-9

ESCALA DE PLANTÃO 07/01/95 - SÁBADO

-Regis Chozo Hiada	Tocogineco	631.751.101

ESCALA DE PLANTÃO 14/01/95 - SÁBADO

-Claudio Luiz Yamanishi	Tocogineco	631.696.401

ESCALA DE PLANTÃO 21/01/95 - SÁBADO

-Luiz Carlos da Silva	Clinico	597.997.801

ESCLA DE PLANTÃO 28/01/95 - SÁBADO

-Felicia Aimi Manaba	Tocogineco	647.252.400

2-Os plantões extras serão remunerados, de acordo com o Decreto nº 33.594 de 13 de agosto de 1993.

3-O não cumprimento aos plantões será considerado falta grave, com penalidade prevista na legislação.

4-Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrario.

PUBLICAR DIAS: 04, 05 e 06/01/95.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE SANTO AMARO/PARELHEIROS-ARS-9

PORTARIA Nº 022/94-ARS-9

DR.LUIZ ANTONIO DEBATIN DA SILVEIRA, Diretor da Administração Regional de Saude Santo Amaro/Parelheiros, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando:

-A situação calamitosa no atendimento médico nos finais de semana;

-O interesse da Administração, em caráter excepcional de evitar solução de continuidade no atendimento a população;

-E, em cumprimento à Portaria nº 2120/90 - SMS;

RESOLVE:

1-convocar os servidores médicos abaixo relacionados para plantão de finais de semana durante o mês de JANEIRO/95 junto ao PSM.MARIA ANTONIETA F.DE BARROS-DS-Grajaú/Interlagos-ARS-9:

ESCALA DE PLANTÃO DIA 07/01/95 -SÁBADO

-Lucia Helena Chone	Tocogineco	S/N/RF
-Marcia Gama R.L.Aitikes	Clinico	617.399.300
-Paulo Antonio Milanese	Pediatra	624.570.601

ESCALA DE PLANTÃO DIA 08/01/95-DOMINGO

-Carlos Schih Monteiro	Ortopedista	597.892.101
-Italo Dutra	Tocogineco	661.767.101
-Antonio Rosa Neto	Cirurgião	618.787.102

ESCALA DE PLANTÃO DIA 14/01/95

-Antonio Carlos Ferreira	Ortopedista	616.959.702
-Paulo Eduardo Ferraz	Cirurgião	656.818.201
-Justina Amelia Miguel	Pediatra	575.843.201

ESCALA DE PLANTÃO DIA 15/01/95

-Julio Cesar Camargo Felga	Pediatra	558.452.300

ESCALA DE PLANTÃO DIA 15/01/95

Juan Nelson S.Orquizo	Pediatra	621.579.301
-Rosa Vitoria Sady Costa	Tocogineco	641.963.100

ESCALA DE PLANTÃO DIA 21/01/95

-Wilson Calres	Clinico	641.726.400
-Fabio Venturelli Bossa	Clinico	632.955.100
Eliana Maria Alves M.Nobelio	Tocogineco	604.708.702